

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO, PLOTAGEM, BANNER, ENCADERNAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES.

VALOR: R\$38.199,95 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1151 15.122.0001.2081 – 33.90.39.65; FONTE: 0100

DATA: 22/02/2022

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2021 – P.A. N.º 002/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019/CMDCAC.

Extrato do Termo de Fomento n.º 003/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Projeto Assistencial Novo Céu, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.144.784/0001-77.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 4.910/2017 e o Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto “Nutrir e Crescer”, que tem por objetivo fornecer utensílios necessários para a conservação e o preparo de uma alimentação adequada e compra de dietas para crianças e adolescentes com paralisia cerebral conforme projeto básico apresentado e aprovado pelo CMDCAC.

Valor global: R\$ 96.851,34 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Classificação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 – 33504300 - FONTE 2165 – R\$ 86.729,34

1103.08.243.0005.2046 – 44504200 - FONTE 2165 – R\$ 10.122,00

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 07/03/2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Fica designada o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira □ matrícula 1548234, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Data assinatura: 07/03/2022

Presidente da OSC: Carlos Roberto Mirachi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Viviane Souza França.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 011/2021 – P.A. N.º 002/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019/CMDCAC.

Extrato do Termo de Fomento n.º 011/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Projeto Assistencial Novo Céu, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.144.784/0001-77.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 4.910/2017 e o Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto “Limpeza e Organização”, que visa proporcionar qualidade de vida para crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento infantil, mantendo a limpeza e organização da instituição através de pagamento de profissionais, compra de material de consumo e equipamentos, conforme aprovado na 2º Plenária Ordinária de 2021, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 51.576,58 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Classificação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 – 33504300 - FONTE 2165 – R\$ 47.032,78

1103.08.243.0005.2046 – 44504200 - FONTE 2165 – R\$ 4.543,80

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 10 (dez) meses, com início a partir de 07/03/2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Fica designada o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira □ matrícula 1548234, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Data assinatura: 07/03/2022

Presidente da OSC: Carlos Roberto Mirachi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Viviane Souza França.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob nº05.956.125/0001-03, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Maria Imaculada Carmo Silva Gomes.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021, Processo Administrativo nº 003/2021, por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/2022, com o respectivo aporte de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Do recurso e da Dotação Orçamentária: Será realizado repasse do montante de R\$ 5.058.155,64 (cinco milhões, cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho revisto anexo, durante o período de prorrogação. Assim, o valor global da parceria no período da vigência do termo de colaboração passa a ser de R\$ 10.116.311,28 (dez milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos).

2.2 As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MUNICIPAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300.0100
MUNICIPAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.0100
FEDERAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300.2129
FEDERAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.2129
ESTADUAL - CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300.2156
ESTADUAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.2156

Da gestora: Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora Ludmila de Rezende Ribeiro - matrícula nº 0154321-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 001/2021, observadas as condições em Plano de Trabalho.

Data assinatura: 7/03/2022.

Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Presidente da OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer: Maria Imaculada Carmo Silva Gomes